

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 26 de Junho de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0373

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 1.770/2013

Revoga a Lei Municipal 1.084/2000 e dá outras providências.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Manguairinha, Estado do Paraná aprovou e eu, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º—Revoga-se a Lei Municipal 1.084 de 13 de junho de 2000 em todos os seus termos.

Art. 2º—O objeto da doação frustrada de que trata a Lei retornará ao patrimônio do Município, o qual providenciará a sua devida destinação, ficando vinculado ao Departamento de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º—Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 1.084/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguairinha, em 25 de junho de 2013.

ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Doc57768